



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 101/2014

Em 15 de 04 de 2014

AUTOR: NELSON GOMES FILHO.

Ementa

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO "DIA MUNICIPAL DO JORNALISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 23 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição

marcel raposo



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 15/04/2014 09:38 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 303 /2014

Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial do Município de Campina Grande do "Dia Municipal do Jornalista" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Campina Grande o "Dia Municipal do Jornalista", a ser comemorado no dia 07 de abril de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 07 de fevereiro de 2014.


**NELSON GOMES FILHO
VEREADOR-PRESIDENTE**



/2014

A nossa proposta visa reconhecer e destacar o papel exercido pelos jornalistas e a sua grande contribuição à sociedade.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista e foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou a que D. Pedro I abdicasse em 1831, no dia 7 de abril.

Plenário, 07 de fevereiro de 2014.

NELSON GOMES FILHO
VEREADOR-PRESIDENTE